



EDITAL Nº 167/2022-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a Lei Geral das Universidades (LGU) nº 20.933 de 17/12/2021, a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 e alterações, as Portarias nº 54/2022- SETI e 56/2022-SETI, publicadas no DOE edição 11.176 de 16/05/2022, a Resolução nº 02/2022-CAD, e o excepcional interesse público, resolve,

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Professor Temporário**, regido pelo Edital nº 020/2022-PRH, conforme Anexo Único deste Edital.

2. O(A) convocado(a) deve entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail res-contratos@uem.br, até o dia **06/10/2022**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.

3. Para o firmamento do contrato o(a) convocado(a) deve providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, uma foto 3x4 recente, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM, o comprovante de regularidade de dados no eSOCIAL (consultacadastral.inss.gov.br) e cadastro no eProtocolo (<https://eprotocolo.pr.gov.br>).

4. Para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser previamente agendada consulta com o Médico do Trabalho no SESMT ou Clínica Particular devidamente credenciada no CRM (às expensas do convocado).

5. O(A) convocado(a) deverá informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os documentos, os convocados poderão assinar o Contrato de Regime Especial e iniciarem as atividades laborais.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

Edital nº 167/2022-PRH



fl. 02

6. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

7. O candidato convocado que não atender ao disposto no presente Edital será excluído do respectivo teste seletivo.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 28 de setembro de 2022.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

Edital nº 167/2022-PRH



fl. 03

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 167/2022-PRH

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº 020/2022-PRH)

Candidato(a)/Código de vaga	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Classificação
Rafael Bozzo Ferrareze	(48) Serviço Social – CCH-DCS – CRV	4º lugar